



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0365/2017

A atividade de guardadores de carros ("flanelinhas") é regulamentada pela lei federal 6.242 de 1975. Infelizmente, tal lei nem sempre é observada. O que vemos na prática é a formação de verdadeiras quadrilhas, que cometem extorsões, obrigando motoristas a pagarem valores extorsivos para estacionar seu veículo em via pública.

O presente projeto visa coibir tais atividades, estabelecendo sanções para quem coagir, de qualquer forma, os motoristas, desestimulando tais práticas e colaborando para a sensação de segurança urbana da qual a cidade tanto necessita.

Pedimos atenção dos pares à presente proposta.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2017, p. 68

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.